

ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)

MG000847/2018

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			
Categoria	Salário Base	Insalubridade	Total Remuneração
Faxineira	R\$ 1.041,60		R\$ 1.041,60
Faxineira WC	R\$ 1.041,60	R\$ 381,60	R\$ 1.423,20
Limpador de vidros	R\$ 1.083,87		R\$ 1.083,87
Faxineiralider	R\$ 1.166,59		R\$ 1.166,59

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS				
Submódulo 2.1 - 13o. salário e adicional de férias				
13o. Salário				
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor	
Faxineira	R\$ 1.041,60	8,33%	R\$ 86,80	
Faxineira WC	R\$ 1.423,20	8,33%	R\$ 118,60	
Limpador de vidros	R\$ 1.083,87	8,33%	R\$ 90,32	
Faxineiralider	R\$ 1.166,59	8,33%	R\$ 97,22	

Adicional de férias				
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Adicional	Valor
Faxineira	R\$ 1.041,60	8,33%	33,33%	R\$ 28,93
Faxineira WC	R\$ 1.423,20	8,33%	33,33%	R\$ 39,53
Limpador de vidros	R\$ 1.083,87	8,33%	33,33%	R\$ 30,11
Faxineiralider	R\$ 1.166,59	8,33%	33,33%	R\$ 32,41

SUBMÓDULO 2.1 - 13o. SALARIO E ADICIONAL DE FERIAS				
Categoria	13o. Salário	Ad.férias		Total
Faxineira	R\$ 86,80	R\$ 28,93		R\$ 115,73
Faxineira WC	R\$ 118,60	R\$ 39,53		R\$ 158,13
Limpador de vidros	R\$ 90,32	R\$ 30,11		R\$ 120,43
Faxineiralider	R\$ 97,22	R\$ 32,41		R\$ 129,62

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS	
Composição do GPS e FGTS	
Encargos	Percentual
INSS- empregador	20,00%
Salário Educação	2,50%
SAT-GIL/Rat	3,00%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%
TOTAL	36,80%

GPS - Guia da Previdência Social			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Faxineira	R\$ 1.157,33	28,80%	R\$ 333,31
Faxineira WC	R\$ 1.581,33	28,80%	R\$ 455,42
Limpador de vidros	R\$ 1.204,30	28,80%	R\$ 346,84
Faxineiralider	R\$ 1.296,21	28,80%	R\$ 373,31

FGTS			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Faxineira	R\$ 1.157,33	8,00%	R\$ 92,59
Faxineira WC	R\$ 1.581,33	8,00%	R\$ 126,51
Limpador de vidros	R\$ 1.204,30	8,00%	R\$ 96,34
Faxineiralider	R\$ 1.296,21	8,00%	R\$ 103,70

Submódulo 2.2 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS			
Categoria	GPS	FGTS	Total
Faxineira	R\$ 333,31	R\$ 92,59	R\$ 425,90
Faxineira WC	R\$ 455,42	R\$ 126,51	R\$ 581,93
Limpador de vidros	R\$ 346,84	R\$ 96,34	R\$ 443,18
Faxineiralider	R\$ 373,31	R\$ 103,70	R\$ 477,01

Submódulo 2.3- Benefícios mensais e diários- Vale Transporte				
Categoria	Vr. unitário	vales/dia	diastrab	Custo Total
Faxineira	R\$ 3,20	2	22	R\$ 140,80
Faxineira WC	R\$ 3,20	2	22	R\$ 140,80
Limpador de vidros	R\$ 3,20	2	22	R\$ 140,80
Faxineiralider	R\$ 3,20	2	22	R\$ 140,80

Desconto do Vale Transporte			
Categoria	Base de cálculo	Desconto	Valor desconto
Faxineira	R\$ 1.041,60	6,00%	R\$ 62,50
Faxineira WC	R\$ 1.041,60	6,00%	R\$ 62,50
Limpador de vidros	R\$ 1.083,87	6,00%	R\$ 65,03
Faxineiralider	R\$ 1.166,59	6,00%	R\$ 70,00

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo Total	Desconto	Custo Efetivo
Faxineira	R\$ 140,80	R\$ 62,50	R\$ 78,30
Faxineira WC	R\$ 140,80	R\$ 62,50	R\$ 78,30
Limpador de vidros	R\$ 140,80	R\$ 65,03	R\$ 75,77

Faxineiralider	R\$ 140,80	R\$ 70,00		R\$ 70,80
----------------	------------	-----------	--	-----------

Vale Refeição

Categoria	Valor diário	Dias Trab		Valor
Faxineira	19,90	22		R\$ 437,80
Faxineira WC	19,90	22		R\$ 437,80
Limpador de vidros	19,90	22		R\$ 437,80
Faxineiralider	19,90	22		R\$ 437,80

Desconto Vale Refeição

Categoria	Basedecálculo	Percentual		Valor desconto
Faxineira	437,80	20%		R\$ 87,56
Faxineira WC	437,80	20%		R\$ 87,56
Limpador de vidros	437,80	20%		R\$ 87,56
Faxineiralider	437,80	20%		R\$ 87,56

CUSTO EFETIVO DO VALE REFEIÇÃO

Categoria	Custo Total	Desconto		CustoEfetivo
Faxineira	R\$ 437,80	R\$ 87,56		R\$ 350,24
Faxineira WC	R\$ 437,80	R\$ 87,56		R\$ 350,24
Limpador de vidros	R\$ 437,80	R\$ 87,56		R\$ 350,24
Faxineiralider	R\$ 437,80	R\$ 87,56		R\$ 350,24

Assistências-Programadeassistênciafamiliar/Seguro

Categoria	Valor
Faxineira	R\$ 48,43
Faxineira WC	R\$ 48,43
Limpador de vidros	R\$ 48,43
Faxineiralider	R\$ 48,43

Submódulo 2.3- BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Categoria	VT	VR	AF/Seguro	Total
Faxineira	R\$ 78,30	R\$ 350,24	R\$ 48,43	R\$ 476,98
Faxineira WC	R\$ 78,30	R\$ 350,24	R\$ 48,43	R\$ 476,98
Limpador de vidros	R\$ 75,77	R\$ 350,24	R\$ 48,43	R\$ 474,44
Faxineiralider	R\$ 70,80	R\$ 350,24	R\$ 48,43	R\$ 469,48

VT- vale

transporteVR - vale

refeição

AF - Assistência familiar/Seguro

MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS DIÁRIOS, MENSIS E ANUAIS

Categoria	Submódulo 2.1	2.2	2.3	Total
Faxineira	R\$ 115,73	R\$ 425,90	R\$ 476,98	R\$ 1.018,61
Faxineira WC	R\$ 158,13	R\$ 581,93	R\$ 476,98	R\$ 1.217,04
Limpador de vidros	R\$ 120,43	R\$ 443,18	R\$ 474,44	R\$ 1.038,05
Faxineiralider	R\$ 129,62	R\$ 477,01	R\$ 469,48	R\$ 1.076,11

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Composição da provisão para Rescisão

Submódulo 3.1 - Aviso prévio indenizado

Submódulo 3.2 - Aviso prévio trabalhado

Submódulo 3.3 - Demissão por justa causa

Paracalcularaprovisãopararescisãousa-seopercentualportiposdedesligamentosextraídosdo

CAGED

Tipos	Percentual
Demissão sem justa causa	65,95%
Demissão com justa causa	1,16%
Desligamentos outros tipos	32,90%

Paraefeitodecálculodosvaloreslimites(máximo),considera-se,nasdemissõessemjustacausa, opercentualde50%paraoavisopréviotrabalhadoede50%paraoavisoprévioindenizado.

Tipos	Percentual
Sem justa causa - aviso indenizado	32,98%
Sem justa causa - aviso trabalhado	32,98%

Submódulo 3.1 - Aviso prévio indenizado

Categoria	Base de cálculo	No. Meses		Valor
Faxineira	R\$ 1.726,90	12		R\$ 143,91
Faxineira WC	R\$ 2.184,82	12		R\$ 182,07
Limpador de vidros	R\$ 1.775,09	12		R\$ 147,92
Faxineiralider	R\$ 1.869,39	12		R\$ 155,78

Base de cálculo : módulo 1 + módulo 2 (sem incidência encargos GPS)

Multa do FGTS e contribuição social no aviso prévio indenizado

Categoria	Base de cálculo	Percentual	aliq. Adic.	Valor
Faxineira	R\$ 1.157,33	8%	50%	R\$ 46,29
Faxineira WC	R\$ 1.581,33	8%	50%	R\$ 63,25
Limpador de vidros	R\$ 1.204,30	8%	50%	R\$ 48,17
Faxineiralider	R\$ 1.296,21	8%	50%	R\$ 51,85

Base de cálculo : módulo 1 + submódulo 2.1

Submódulo 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO

Categoria	Base de cálculo	Percentual	Total
Faxineira	R\$ 190,20	32,98%	R\$ 62,72
Faxineira WC	R\$ 245,32	32,98%	R\$ 80,89
Limpador de vidros	R\$ 196,10	32,98%	R\$ 64,66
Faxineiralider	R\$ 207,63	32,98%	R\$ 68,47

Submódulo 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Categoria	Base de cálculo	No. Meses	Valor
Faxineira	R\$ 2.060,21	12	R\$ 171,68
Faxineira WC	R\$ 2.640,24	12	R\$ 220,02
Limpador de vidros	R\$ 2.121,92	12	R\$ 176,83
Faxineiralider	R\$ 2.242,70	12	R\$ 186,89

Multa do FGTS e Contribuição Social no aviso préviotrabalhado

Categoria	Base de cálculo	Percent	Aliqadic	Valor
Faxineira	R\$ 1.157,33	8,00%	50,00%	R\$ 46,29
Faxineira WC	R\$ 1.581,33	8,00%	50,00%	R\$ 63,25
Limpador de vidros	R\$ 1.204,30	8,00%	50,00%	R\$ 48,17
Faxineiralider	R\$ 1.296,21	8,00%	50,00%	R\$ 51,85

Submódulo 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Categoria	Base de cálculo	Percent	Total
Faxineira	R\$ 217,98	32,98%	R\$ 71,88
Faxineira WC	R\$ 283,27	32,98%	R\$ 93,41
Limpador de vidros	R\$ 225,00	32,98%	R\$ 74,19
Faxineiralider	R\$ 238,74	32,98%	R\$ 78,72

Submódulo 3.3 - Demissão por Justa Causa
Valor para cálculo da rescisão com justa causa

Categoria	Valor provisão 13o.	Valor provisão férias	Valor
Faxineira	-R\$ 86,80	-R\$ 28,93	-R\$ 115,73
Faxineira WC	-R\$ 118,60	-R\$ 39,53	-R\$ 158,13
Limpador de vidros	-R\$ 90,32	-R\$ 30,11	-R\$ 120,43
Faxineiralider	-R\$ 97,22	-R\$ 32,41	-R\$ 129,62

Submódulo 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA

Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Faxineira	-R\$ 115,73	1,16%	-R\$ 1,34
Faxineira WC	-R\$ 158,13	1,16%	-R\$ 1,83
Limpador de vidros	-R\$ 120,43	1,16%	-R\$ 1,40
Faxineiralider	-R\$ 129,62	1,16%	-R\$ 1,50

MODULO 3 - RESCISAO

Categoria	3.1	3.2	3.3	Total
Faxineira	R\$ 62,72	R\$ 71,88	-R\$ 1,34	R\$ 133,25
Faxineira WC	R\$ 80,89	R\$ 93,41	-R\$ 1,83	R\$ 172,47
Limpador de vidros	R\$ 64,66	R\$ 74,19	-R\$ 1,40	R\$ 137,46
Faxineiralider	R\$ 68,47	R\$ 78,72	-R\$ 1,50	R\$ 145,69

MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA
Custodiário para reposição do profissional ausente

Categoria	Base de cálculo	Dias trabalhados	Custodiário
Faxineira	R\$ 2.193,46	22	R\$ 99,70
Faxineira WC	R\$ 2.812,71	22	R\$ 127,85
Limpador de vidros	R\$ 2.259,38	22	R\$ 102,70
Faxineiralider	R\$ 2.388,39	22	R\$ 108,56

Base cálculo : mod 1 +mod 2+mod 3

Número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento

Categoria	Incidência anual	Duração legal	44 horas semanais	
			Proporção dias	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	69,0411%	20,7123
Ausência justificada	1,0000	1	100,00%	1,0000
Acidente de trabalho	0,1642	15	69,0411%	1,7005
Afastamento por doença	1,0000	5	69,0411%	3,4521
Consulta médica filho	0,1531	2	100,00%	0,3062
Óbito na família	0,0301	2	69,0411%	0,0416
Casamento	0,0163	3	100,00%	0,0489
Doação de sangue	0,0200	1	100,00%	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100,00%	0,0040
Paternidade	0,0180	20	69,0411%	0,2485
Maternidade	0,0264	180	69,0411%	3,2808
Consulta pré-natal	0,0022	6	100,00%	0,0132
Total				30,8281

Proporção : dias úteis ano 252/365 = 69,0411%

Módulo 4 - Custodiário para reposição do profissional ausente - CRPA

Categoria	Custodiário	Necessidade	Custo anual	Custo mensal
-----------	-------------	-------------	-------------	--------------



Faxineira	R\$ 99,70	30,8281	R\$ 3.073,65	R\$ 256,14
Faxineira WC	R\$ 127,85	30,8281	R\$ 3.941,39	R\$ 328,45
Limpador de vidros	R\$ 102,70	30,8281	R\$ 3.166,02	R\$ 263,84
Faxineiralider	R\$ 108,56	30,8281	R\$ 3.346,79	R\$ 278,90

Módulo 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Submódulo 5.1 - INSUMOS DOS UNIFORMES

Categoria	Basedecálculo	2017	corrigido	Valor
Faxineira	R\$ 2.449,60	1,46%	1,50%	R\$ 36,82
Faxineira WC	R\$ 3.141,16	1,46%	1,50%	R\$ 47,21
Limpador de vidros	R\$ 2.523,22	1,28%	1,32%	R\$ 33,25
Faxineiralider	R\$ 2.667,29	1,23%	1,27%	R\$ 33,77

Base de cálculo= Mod 1 + mod 2 + mod 3 + mod 4

Percentual = base de 2017 corrigido pelo IPCA acumulado do ano.

Submódulo 5.2 - INSUMOS DE MATERIAIS/Equipamentos

Categoria	Basedecálculo	Insumos	Cofins	Valor
Materiais	R\$ 21.482,72	R\$ 1.790,23	R\$ 165,60	R\$ 1.624,63
Equipamentos	R\$ 19.076,56	R\$ 621,32	R\$ 57,47	R\$ 563,85
Total		R\$ 2.411,55	R\$ 223,07	R\$ 2.188,48

Materiais valor máximo estimado. Valor real considerar a medição de consumo.

Cofins : Corresponde a 9,25% incidente no custo de insumos.

Retira-se o valor de Cofins nessa etapa a planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim a tributação.

Módulo 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Categoria	5.1	5.2	Total
Faxineira	R\$ 36,82	R\$ 273,56	R\$ 310,38
Faxineira WC	R\$ 47,21	R\$ 273,56	R\$ 320,77
Limpador de vidros	R\$ 33,25	R\$ 273,56	R\$ 306,81
Faxineiralider	R\$ 33,77	R\$ 273,56	R\$ 307,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

Os índices utilizados pela FIA para o cálculo do CITL tem origem nos estudos elaborados pelo Governo de São Paulo, Ministério Público e Supremo Tribunal Federal sem, contudo, serem limitadores.

Custos indiretos - CI	3,00%
Tributos - T	12,25%
. Pis	1,65%
. Cofins	7,60%
. ISS	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda - L	6,79%

$CITL = 1 + CI / 1 - T - L$ 27,22%

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL

Categoria	Basedecálculo	Percentual	Valor
Faxineira	R\$ 2.759,98	27,22%	R\$ 751,36
Faxineira WC	R\$ 3.461,93	27,22%	R\$ 942,45
Limpador de vidros	R\$ 2.830,03	27,22%	R\$ 770,43
Faxineiralider	R\$ 2.974,62	27,22%	R\$ 809,79

RESUMO

VALOR POR TRABALHADOR

Categoria	Faxineira	Limpador de vidros	Faxineiralider	Faxineira WC
Módulo 1 - Remuneração	R\$ 1.041,60	R\$ 1.083,87	R\$ 1.166,59	R\$ 1.423,20
Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.018,61	R\$ 1.038,05	R\$ 1.076,11	R\$ 1.217,04
Módulo 3 - Provisão para rescisões	R\$ 133,25	R\$ 137,46	R\$ 145,69	R\$ 172,47
Módulo 4 - Reposição do profissional	R\$ 256,14	R\$ 263,84	R\$ 278,90	R\$ 328,45
Módulo 5 - Insumos de mão de obra	R\$ 310,38	R\$ 306,81	R\$ 307,33	R\$ 320,77
Módulo 6 - CITL	R\$ 751,36	R\$ 770,43	R\$ 809,79	R\$ 942,45
Valor Total	R\$ 3.511,34	R\$ 3.600,46	R\$ 3.784,41	R\$ 4.404,39
Quadro lotação	5	1	1	1
	R\$ 17.556,70	R\$ 3.600,46	R\$ 3.784,41	R\$ 4.404,39
Custo Total	R\$ 29.345,95			

Caderno Técnico - Limpeza - Minas Gerais

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES MP

Valores para MG - 2017

com ajustes pela convenção 2018

Foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) INTERIOR MG

MG000847/2018